

Ceará
Prefeitura Municipal de Baixio

DECRETO Nro 00024/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Baixio, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.845.682,62 (Um Milhão, Oitocentos Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Baixio no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00596/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.845.682,62 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.845.682,62 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), através ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baixio, em 03 de Outubro de 2022


RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL